



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

DECLARO QUE O (A) REFERIDO (A)
DOCUMENTO Edital nº 001/25
Darlanileneza
FOI PUBLICADO (A), NO PLACARD
DESTA PREFEITURA.
29 / 05 / 2026
APR. " " "O DOCE

Elmano Luiz Pereira
Advogado
OAB-GO 37.064

EDITAL 011/2026 DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA E DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inc. II - CRFB, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 025/2025 e no Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, realizada através do Edital de Convocação nº 004/2026;
CONSIDERANDO que o item 19.18 do Edital Normativo estabelece que o não comparecimento para entrega de documentação e exames no prazo legal implica em desistência tácita;
CONSIDERANDO a inexistência de pedidos de prorrogação ou justificativas apresentadas pelos candidatos citados na certidão do RH;
CONSIDERANDO termo de desistência definitiva do candidato no RH.
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, em razão de **termo de desistência definitiva**, bem como não comparecimento para habilitação no prazo regulamentar:

EDUCAÇÃO

I - Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	1178	LENILSON BARBOSA AGUIAR	88,0

Art. 2º - Em decorrência da desclassificação, os referidos candidatos perdem, de forma definitiva e irrevogável, o direito à vaga para a qual foram aprovados.
Art. 3º - Fica autorizada a imediata convocação dos candidatos subseqüentes, observando-se a ordem de classificação homologada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 28 de maio de 2026.


EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal



A Prefeitura de Aparecida do Rio Doce

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Aparecida do Rio Doce, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte concurso

Concurso Público 001/2025

Data de Publicação do Concurso: 28/07/2025

Tipo de Anexo: Edital

Descrição: 15. Edital 011-26 Desclassificação de Convocados do Concurso 01-2025.pdf

Data de publicação: 29/05/2026

Disponibilizado na subseção **Concurso Público** do grupo **Recursos Humanos** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/informacao/concurso/id=21>

Carimbo e assinatura do responsável

Rua Adalto Fernandes nº 201, Centro
Telefone: 64 36371-107

PROCURADORIA GERAL
EDITAL 011/2026

EDITAL 011/2026 DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA E DESCLASSIFICAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inc. II - CRFB, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 025/2025 e no Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal, CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, realizada através do Edital de Convocação nº 004/2026; CONSIDERANDO que o item 19.18 do Edital Normativo estabelece que o não comparecimento para entrega de documentação e exames no prazo legal implica em desistência tácita; CONSIDERANDO a inexistência de pedidos de prorrogação ou justificativas apresentadas pelos candidatos citados na certidão do RH; CONSIDERANDO termo de desistência definitiva do candidato no RH.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, em razão de **termo de desistência definitiva**, bem como não comparecimento para habilitação no prazo regulamentar:

EDUCAÇÃO

I - Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	1178	LENILSON BARBOSA AGUIAR	88,0

Art. 2º - Em decorrência da desclassificação, os referidos candidatos perdem, de forma definitiva e irrevogável, o direito à vaga para a qual foram aprovados.

Art. 3º - Fica autorizada a imediata convocação dos candidatos subsequentes, observando-se a ordem de classificação homologada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 28 de maio de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:2B8D57DF